

O CONTROLE SOBRE O CORPO SEGUNDO VIGIAR E PUNIR E MICROFÍSICA DO PODER, DE MICHEL FOUCAULT

Joel Cezar Bonin¹
Daniel Jessé Panatta²
Quézia Cristina Abelo³

Recebido em: 11 jul. 2016
Aceito em: 21 jul. 2016

A ditadura perfeita terá as aparências da democracia, uma prisão sem muros na qual os prisioneiros não sonharão sequer com a fuga. Um sistema de escravatura onde, graças ao consumo e ao divertimento, os escravos terão amor à sua escravidão.
Aldous Huxley.

Resumo: Este artigo visa apresentar, de modo bem amplo e genérico, uma visualização do pensamento de Michel Foucault no que se refere ao problema da constante vigilância e controle sobre a vida humana no mundo moderno e contemporâneo. O artigo mostra o papel sobremaneira fundamental do poder da vigilância e da força que são exercidos intercaladamente. Por isso, o poder coercitivo do Estado não se dá apenas no uso da força da violência, mas pelo poder da disciplina e da educação que, implacável e sorratamente, exercem o papel de fazer “cumprir” a vontade do Estado sobre todos nós. A ação do Estado não é apenas castradora, mas domesticadora, no sentido de estabelecer modelos de ação e de reação diante daquele que ocupa o lugar de soberano. A escola, o hospital, o exército, a fábrica e tantas outras instituições são os espaços nos quais essa força domesticadora, disciplinadora e regulamentadora farão o papel de vigiar e punir todos e cada um, bem como, estabelecer uma verdadeira microfísica do poder.

Palavras-chave: Vigiar. Punir. Poder.

THE SOCIAL CONTROL ABOUT THE BODY ACCORDING TO DISCIPLINE AND PUNISH AND MICROPHYSICS THE POWER OF MICHEL FOUCAULT

Abstract: This article presents, in a very broad and generic way, a Michel Foucault thought view with regard to the problem of constant vigilance and control over human life in the modern and contemporary world. The article shows the exceedingly important role of power monitoring and power that are exercised interchangeably. Therefore, the coercive power of the State does not occur only in the use of force of violence, but by the power of discipline and relentless that education and surreptitiously play the role of making "fulfill" the State will on us. The State action is not only castrating, but domesticating, to establish models of action and reaction to the will of him who takes the place of the sovereign. The school, the hospital, the army, the factory and many other institutions are the spaces where this domesticating, disciplinary and regulatory power will act as monitor and punish each and every one, as well as establish a true microphysics of power.

Keywords: Discipline. Punish. Power.

¹ Professor de Filosofia e Sociologia UNIARP – Caçador-SC. Doutorando pelo PPGF-PUC-PR. Bolsista UNIEDU.

² Graduando do Curso de Direito – UNIARP – Caçador-SC.

³ Graduanda do Curso de Direito – UNIARP – Caçador-SC.

1 INTRODUÇÃO

Foucault faz, em *Vigiar e Punir*, bem como, em *Microfísica do Poder*, uma narrativa sobre a história das prisões e do poder estabelecido primeiramente pelo controle sobre o corpo supliciado e, posteriormente, modificado pelos castigos mais severos à alma e mais brandos ao corpo, o que o autor conceitua como a forma da economia do poder de punir. Após o século XVII e com a percepção de que o sistema de punições e controle social deveria se dar pelo poder da vigilância e da disciplina sobre o corpo e a mente humana, o sistema reformula-se e passa a vigiar e a disciplinar os cidadãos, tornando-os assim obedientes e dóceis, ao mesmo tempo que fáceis de manipular e dominar.

A análise de Foucault não se limita a história da violência nas prisões, mas prioriza todo o contexto em que se davam as penas desde os tempos mais remotos da punição pelo Estado até os dias atuais. Na era Clássica (mais fundamentalmente no Século XVI e XVII), a punição era submetida aos corpos que eram expostos a dor e ao sofrimento, onde o condenado deveria ser supliciado e morto de forma pública, dando o primeiro sentido da publicidade do julgamento e da pena. Quanto mais cruel a pena, maior seria o poder do rei (soberano), além de sua propagação, já que os criminosos precisavam ser mortos em praça pública. Esse espetáculo-punição não tinha apenas o papel de asseverar o medo nos criminosos (ou possíveis), mas sim (e principalmente) de mostrar o poder do soberano diante de seus súditos. Como afirma Foucault:

Que é um suplício? Pena corporal dolorosa, mais ou menos atroz [dizia Jaucourt] e acrescentava: “é um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e a crueldade”. Inexplicável, talvez, mas certamente não irregular nem selvagem. O suplício é uma técnica e não deve se equiparado aos extremos de uma raiva sem lei. Uma pena, para ser um suplício, deve [...] em primeiro lugar, produzir uma certa quantidade de sofrimento que se possa, se não medir exatamente, ao menos apreciar, comparar e hierarquizar; a morte é um suplício na medida em que ela não é simplesmente privação do direito de viver, mas a ocasião e o termo final de uma graduação calculada de sofrimentos [...] Além disso, o suplício faz parte de um ritual. É um elemento na liturgia punitiva, e que obedece a duas exigências. Em relação à vítima, ele deve ser marcante: destina-se, ou pela cicatriz que deixa no corpo ou pela ostentação de que se acompanha, a tornar infame aquele que é sua vítima. [...] E pelo lado da justiça que o impõe, o suplício deve ser ostentoso, deve ser constatado por todos, um pouco como *seu triunfo*. (FOUCAULT, 1987, p. 31-32, grifo nosso)

Já no século XVIII, a pena de morte foi profundamente criticada, sobretudo, pela classe alta da sociedade (os burgueses), que vinham sofrendo as baixas pelo excesso de crimes e de punições. Assim sendo, era preciso que as penas fossem outras já que a sociedade precisava de um aumento na produção de bens e serviços. Dessa forma, as penas giravam em torno do trabalho forçado, pois havia o caráter público da exposição do criminoso, já que o condenado sempre estava preso a correntes, andava em filas e com roupas distintas dos demais cidadãos, demonstrando mais uma vez o poder do Estado sobre o corpo e agora também sobre a *alma* do apenado.

Após toda essa transformação no modo de punir, surgem novamente novas críticas ao sistema de trabalhos forçados e com o desenvolvimento do *Panóptico*, muda-se totalmente a forma de

controlar e formar o cidadão, vinculando-o a ideia de ser obediente e vigiado, construindo-se agora, um sistema de poder em que o homem se torna um ser disciplinado e dócil. Nesse novo contexto, surge a ideia da prevenção, da vigilância na qual o cidadão saiba que está sendo vigiado, mesmo sem saber quando e como será vigiado. O poder do Estado se desenvolve de forma suave e quase imperceptível pelos cidadãos que convivem e que são ensinados a se autovigiarem e a aceitarem “docilmente” a ação direta ou indireta da vigilância do Estado.

2 O PODER DO ESTADO PERANTE OS CIDADÃOS

Os cenários mudam, mas as relações de poder permanecem iguais, ou seja, antigamente eram os soberanos, que escolhidos por Deus dominavam o mundo. Agora, são os homens, por si mesmos, que dominam o mundo, pois após a Revolução Francesa, com seus ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, os nomes mudaram. Ao invés de soberanos, temos Governantes ou Presidentes, mas a ideia de dominação é idêntica. O sonho revolucionário de acabar com o controle do soberano ou do clero ainda permanece intangível, pois a realidade que vivenciamos é uma cópia distorcida da vida social do século XVIII ou mesmo da Idade Média. O sistema político-econômico continua alienando o ser humano e mascarando o poder como se o cidadão comum tivesse um possível poder de escolher entre o lobo e o cordeiro mas, no fundo, o que vemos é uma dupla face de um mesmo lobo (Estado e burguesia) buscando dominar cada vez mais um grupo cada vez maior de ovelhas (cidadãos).

Em outras palavras, com o passar do tempo, muda-se o nome, mudam-se os mecanismos de controle, porém não mudam os objetivos de dominar o sujeito, de torná-lo escravo de um sistema que o corrompe e que o faz ser obediente por medo de sofrer as sanções que podem ser impostas ao *corpo improdutivo*, como se observam as penas impostas aos “vagabundos”, aos criminosos e aos loucos que não são dignos de viver em sociedade, pois nada produzem ou porque se rebelam contra o sistema opressor, como cita Foucault em seu livro *Microfísica do poder* acerca dos meios de controle e sua evolução. Segundo ele, não se pode controlar e dominar os seres humanos através da mente se já não houver o controle sobre o corpo, sobretudo, o corpo criado pelo capitalismo, um corpo gerador das riquezas da produção capitalista:

[...] O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista [...]. (FOUCAULT, 1989, p. 80).

Desde a Idade Média, o corpo humano é visto como força de trabalho e fonte da geração de riquezas. Exemplo disso foram as inúmeras mortes causadas pela “Santa Igreja” em nome da fé (no sentido de sacrifícios imitativos a Cristo) ou em nome da desobediência a Deus, ou seja, é necessário que apenas se obedeça sem questionamentos. O ato mais temerário de um cristão medieval era colocar-se do outro lado do cristianismo, não necessariamente contrário a ele, mas, ao menos, em situação de dúvida. A dúvida era o preço mais caro de uma dessantificação ou de uma ofensa ao poder

da Igreja e duvidar do poder da Igreja significava ir contra Deus.

Nesse contexto histórico, várias mentes brilhantes foram condenadas à morte com o aval da população dominada, como é o caso de Giordano Bruno⁴, dentre outros cinco milhões de pessoas. A História conta que essas pessoas sofreram acusações de infração contra a lei divina, foram presas e mortas pelo simples fato de questionarem o poder da cristandade de então, o que poderia ser considerado como apostasia ou heresia nesse período.

O curioso é notarmos que esse sistema se manteve vivo por muito tempo, não sendo mais aplicado pela Igreja, mas pelos soberanos que precisavam da obediência de seus súditos, uma obediência que deveria servir ao total proveito da burguesia e do Estado. O palco da punição continua sendo o corpo. Essa punição realizada de forma cruel tornava-se um espetáculo incrível de dor e sofrimento, pois apenas a morte seria um castigo muito leve para os “desertores” da sociedade. Além disso, era necessário que os outros súditos observassem o sofrimento a que eram submetidos os subversivos a fim de reprimir os crimes e as desobediências pelo poder do medo.

Uma “anatomia política” que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que opere como se quer [...]. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência) (FOUCAULT, 1987, p.119).

Contudo, com a morte de cada indivíduo, a classe dominante muito atenta sempre aos seus interesses, percebe que um corpo a menos era muito caro para a manutenção da riqueza. Cada indivíduo morto significava força de trabalho perdida, então passou-se a punir mais *a alma* do que o corpo, sujeitando os criminosos, os loucos e os vagabundos a trabalhos forçados como escravos. Mas isso ainda era pouco. Estes deveriam ser humilhados para perceberem que o ato que praticaram não era vantajoso em nenhum aspecto, convivendo com a vergonha do vilipêndio da exposição pública perante os seus conterrâneos. O Estado buscava, dessa forma, ampliar o poder sobre o corpo, transformando-o em poder sobre o corpo e sobre a mente, de forma que não se perdesse a força de trabalho e que não se perdesse a obediência dos punidos e, nem tão pouco dos cidadãos cumpridores de suas tarefas cotidianas. Esse ato público de exercício do poder soberano gerava assim uma economia sobre os apenados e um ganho sobre toda a sociedade pela impregnação do medo como forma de dominação. O medo agia eficazmente, pois o absolutismo do rei se manifestava na forma da punição.

Diante disso, surge um ponto fundamental: é preciso que o Estado eduque não somente o corpo,

⁴ De acordo com o artigo publicado por Ricardo Menna Barreto, mestre em Direito pela UNISINOS, denominado “Do Infinito, da magia e da inquisição: uma observação histórico-jurídica do processo de Giordano Bruno” é possível afirmar que a maior heresia de Giordano Bruno foi a de “que os mundos são infinitos e que Deus os faz infinitos continuamente” (BARRETO, 2012, p. 13-14).

mas também a mente de seus cidadãos. Como diz Foucault, quando cita que tudo pode ser moldado pela mente, ou seja, um corpo docilizado depende não somente dele mesmo, mas também da influência da mente e da disciplina sobre ele.

O domínio, a consciência de seu próprio corpo só puderam ser adquiridos pelo efeito do investimento do corpo pelo poder, a ginástica, os exercícios, o desenvolvimento muscular, a nudez, a exaltação do belo corpo...tudo isto conduz ao desejo de seu próprio corpo através de um trabalho insistente, obstinado, meticuloso, que o poder exerce sobre o corpo das crianças, dos soldados, sobre o corpo sadio (FOUCAULT, 1989, p. 146).

Essa mudança é fruto das próprias mudanças decorrentes das evoluções históricas e sociais. Um modo de controle social que se mostrava eficaz no século XV não terá a mesma eficiência no século XVIII e em nossa época pode se apresentar como totalmente obsoleto. Desse modo, o Estado como parte da sociedade também muda sua forma de dominação, pois não era mais tão benéfico somente o poder sobre o corpo, se fazia necessário um controle sobre a mente também.

O Estado passa, então, a desenvolver um novo modo de vigilância: não basta mais controlar apenas a vida dos apenados. O medo e o pavor da agressividade do Estado não são mais instrumentos eficazes de dominação. Agora, todas as pessoas do corpo social passam a ser adestradas para viver e conviver em sociedade, mediante uma forte disciplina e hierarquia. É preciso padronizar os comportamentos, as atitudes e as falas. Todos devem aprender a se portar “civilizadamente” diante da vida social, sem questionar (o modelo medieval transvestido de moderno). Todos são condicionados ao trabalho, aprendendo por meio de instituições criadas pelo Estado a serem disciplinados e dóceis. Instituições essas apresentadas com uma aparência de “salvação”, mas que no fundo, possuem um intuito falso, pois o único *telos* dessas instituições é o de dominação, de controle e de manipulação: os cidadãos devem ser dóceis e obedientes como ventríloquos e títeres na mão do Estado.

Dessa forma, surge um novo tipo de punição: a pseudoliberalidade decorrente de um novo tipo de prisão: a fábrica, a escola e o hospital. É a junção do controle sobre o corpo e o trabalho. A vida agora é medida em horas e a mais eficaz de todas as punições se instaura: a disciplina e a obediência impingidas contra o ser humano sem violência, sem agressividade e, sem suplício. A violência agora é mais subliminar: a violência se dá docilmente transformando o ser humano igualmente em um ser dócil e manipulável.

Além disso, com a modernização dos equipamentos e o avanço da tecnologia novas maneiras de vigilância são aplicadas de forma mais “segura” e barata, (como vemos hoje nos sistemas de monitoramento): um homem vigia outro homem (ou muitos ao mesmo tempo) a fim de tirar dele o maior proveito possível. A obediência deve ser sem questionamento, pois ordens e regras são feitas para serem seguidas e não questionadas e discutidas. Outra vez o poder do Estado fecha o cerco e agora, de forma mais plena, sobre o corpo, sobre a alma e sobre a vida particular de cada “súdito”. Donde temos a noção básica do Panóptico:

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas tem duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. [...] Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira [...] É visto, mas não vê; objeto de uma informação, nunca sujeito numa comunicação. [...] Daí o efeito mais importante do panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo que descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade do exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder que eles mesmos são os portadores. (FOUCAULT, 1987, p. 165-166).

3 AS INSTITUIÇÕES E AS FORMAS DE DISCIPLINAR E ADESTRAR

Durante muito tempo, muitas formas e maneiras de disciplinar e adestrar os seres humanos foram pensadas. Muitas delas foram analisadas, testadas e implementadas, desde o corpo supliciado até a vigilância e o adestramento, como nos mostrou Foucault. Porém, cabe salientar que as instituições disciplinadoras (escola e polícia, por exemplo) se mantêm vivas até hoje graças à uma metodologia muito peculiar adotada pelo Estado: punir de acordo com a “lisura” da lei. Um novo tipo de poder sobre os dominados que é operado de forma sutil e obrigatória. Primeiramente, os Estados criaram seus exércitos, adestrando-os para que seguissem ordens. Em consequência, surgiram quartéis como espaços propriamente ditos da obediência: os coronéis devem apenas defender o interesse do Estado, que por sua vez, defende o interesse dos poderosos. De sua parte, a população em geral é vista apenas do ponto de vista numérico. A ela compete igualmente o papel da subordinação, vivendo sob o jugo estatístico de uma população ordeira, medida por sua vez por escalas e tabelas criadas a partir do poder econômico: classe A, B, C, D, etc.; ou classe alta, média e baixa, etc.

Desse modo, treina-se a polícia, que como o próprio nome já diz, deverá policiar a população em geral para que não cometa crimes ou até mesmo pense em cometê-los. Os militares, por outra parte, devem ser adestrados de tal forma que reflitam o pensamento da sociedade (leia-se burguesia), ecoando em cada cidadão, o medo da repressão que podem sofrer. Uma repressão que pode ser efetuada primeiramente pela ação direta da polícia e, posteriormente, pela força indireta da lei que busca pela forma da punição, uma submissão de todos e cada um. Por isso, seguir os princípios da obediência, disciplina e hierarquia são essenciais, haja vista que o princípio da hierarquia é o motor que faz girar toda a engrenagem da vida social, do quartel à fábrica, da escola à rua.

No Brasil, já foi experimentado todo esse poder de adestramento e disciplina durante a ditadura militar (digamos de modo enfático, pois isso não quer dizer que ele deixou de existir após o fim da

ditadura), quando não se podia discordar do poder político, pois o mesmo também era militar. Segundo os presidentes militares, apenas cumpria-se o que era "melhor" para o país, inclusive impondo-se lemas como: “Brasil, ame-o ou deixe-o”. Desse modo, implantava-se a ideia de um falso patriotismo, disfarçado de servidão e privação de direitos, tais como privação do direito de expressão, de “ir e vir” ou mesmo a formação de sindicatos e grupos políticos contrários ao sistema. O mote principal se enredava na capacidade concreta de privar todos do direito à própria identidade e dignidade. Segundo a visão do Estado (nesse caso militar), a disciplina deveria tornar as pessoas produtivas e técnicas, tornando-as seres humanos autômatos capazes de reproduzir o que lhes foi cedido como certo. A dúvida e o questionamento jamais poderiam ser aceitos.

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam. [...] Ao lado da grande tecnologia dos óculos, das lentes, dos feixes luminosos, unida a fundação da física e da cosmologia novas, houve as pequenas técnicas das vigilâncias múltiplas e entrecruzadas, dos olhares que devem ver sem ser vistos; uma arte obscura da luz e do visível preparou em surdina um saber novo sobre o homem através de técnicas para sujeitá-lo e processos para utilizá-los (FOUCAULT, 1987, p. 143-144).

Assim, a criação das prisões no Brasil foi uma das primeiras formas de vigilância e adestramento criadas pelo Estado militar, mas com um requinte um pouco mais perverso: a tortura. As pessoas eram vigiadas o tempo todo pelos carcereiros que os disciplinavam com um horário rígido e com uma série de atos que deveriam ser praticados. Essas pessoas, uma vez excluídas da sociedade, deveriam ser recolhidas, pois sua presença na sociedade era vista como anormal, já que as mesmas não estavam preparadas para viver em uma sociedade de pessoas “normais”. Aqueles que não aceitavam a forma impositiva de “educação social” determinada pelo Estado eram tomados como traidores da Pátria e, por isso, eram mortos ou exilados, banidos ou chicoteados, conforme nos relata Foucault nos anexos do livro *A História da Loucura na Idade Clássica*:

Inibimos e proibimos expressamente todas as pessoas de todos os sexos, lugares e idade, seja qual for sua qualidade e nascimento e seja qual for sua condição, válidas ou inválidas, doentes ou convalescentes, curáveis ou incuráveis, de mendigar na cidade e nos bairros de Paris, ou nas igrejas, às portas destas, nas portas das casas ou nas ruas, ou em outros lugares públicos, ou em segredo, de dia ou de noite, sem exceção das festas solenes, perdões, jubileus, Assembléias, Feiras ou Mercados, ou por qualquer outra causa ou pretexto que seja, sob pena de chicoteamento dos contraventores na primeira vez, e na segunda das galeras para homens e rapazes e banimento para mulheres e moças (FOUCAULT, 1978. p. 588-589).

Além disso, o adestramento dos cidadãos era promovido ininterruptamente, uma vez que os mesmos seguiam os passos da disciplina a qual foram submetidos, sob pena da tortura ou morte. Outrossim, é importante destacar que aqueles que eram punidos com a prisão, eram postos em unidades celulares (celas) nas quais os mesmos ficavam reclusos e solitários, já que necessitavam ficar consigo mesmos reconhecendo os erros cometidos contra a sociedade. Esse exercício de introspecção se assemelha a estratégia cristã do pecador que precisa fazer um exame de consciência

severo contra si. O isolamento deve levar o criminoso não apenas a se arrepender de seus erros diante da sociedade, mas também diante de Deus. É mais uma manifestação da importância do poder hierárquico. O marginal não se opõe apenas ao sistema terreno de hierarquia, mas contra um poder sobrenatural que também é personificado pelo Estado.

Poder *individualizante*, o poder pastoral é apresentado por Michel Foucault como um poder exercido não somente sob o conjunto dos indivíduos (população), mas sobre a vida de cada indivíduo em particular, nos seus mais ínfimos detalhes. É o que ele denomina *Omnes et Singulatim*, poder sobre todos e cada um, cujo os dispositivos visam tornar os indivíduos *dóceis e úteis* aos interesses do exercício do poder (OTTAVIANI; FABRA; CHACON, 2012, p. 148, grifos no original).

A escola, tão similar e seguidora da disciplina empregada pelos quartéis e prisões, mantém sua forma de vigilância e disciplina seguindo uma metodologia composta por alunos que devem ser "educados" para o mundo do trabalho e os professores que devem tão somente repassar os conhecimentos apostilares. Não há necessidade de um verdadeiro questionamento sobre a vida ou sobre o conhecimento assimilado na escola. Deve-se apenas aprender, pois não há uma preocupação com o desenvolvimento de uma consciência crítica ou uma cidadania questionadora, mas apenas a singular tarefa de instruir a grande massa de estudantes que estão nos bancos escolares. A escola se torna um espaço de controle e monitoramento da vida, tal qual o quartel ou a prisão, pois serve apenas para nutrir os dados estatísticos do sistema escolar e para moldar a futura força de trabalho para o "mercado".

A escola influenciada e coordenada sob a égide do controle tem apenas o papel de disciplinar e de impor através do medo e da insegurança, o conhecimento. Por isso, os sistemas de avaliação são tão imprecisos e cruéis. Ainda pior, aquele que ousa desobedecer é punido, porém, não mais na forma de uma repressão violenta que domina o corpo, mas agindo sobre a alma, adestrando-a com conteúdos preestabelecidos e com palavras memorizáveis, falando acerca de um futuro incerto e impondo a submissão escamoteada e constante, pois quem não aprende os conteúdos escolares jamais será "alguém na vida". Por isso, o sistema de avaliação é melindroso e impreciso, pois coloca o estudante frente a um medo de ser um "ninguém". Dessa forma, os professores normalmente no processo educativo são vistos como carrascos do sistema educativo, pois quem ensina, também foi ensinado e adestrado. Seu papel educativo é meramente reprodutivo: ele continua a dizer aquilo que ele aprendeu e se tornam assim simples empregados que tem como única função, fazer com que a "roda da fortuna" não cesse de girar, isto é, o papel que o Estado delegou aos professores não é o da emancipação da vida, mas o da "manutenção" das coisas como elas estão.

Por esse prisma, se torna fundamental salientar o quanto, no ambiente escolar, o rigor da disciplina é mantido. Esse rigor não se aplica exclusivamente ao ensino dos conteúdos, mas na própria disposição dos alunos na sala de aula. De um lado, o professor como representante do poder do Estado precisa se postar em um ponto central da sala. Ele não deve ficar nos fundos ou nas laterais. Ele deve

ficar na frente de todos, para tudo ver. Os alunos, de sua parte, devem fazer filas para ouvir e acompanhar as aulas. Os mesmos alunos devem seguir filas para receber o lanche, para entrarem e saírem das suas salas (semelhantes as celas) e devem ser separados conforme a idade e os avanços nos estudos, ou seja, devem ser divididos em séries. A própria palavra “série” nos faz pensar na linha de produção fordista, na qual cada funcionário deveria executar uma mesma tarefa durante todo o expediente. O aluno entra e sai do sistema escolar seguindo uma série de atividades continuamente repetidas e memorizadas, mas desconectadas de sua vida fora desse sistema. Por isso, a escola está mais próxima de uma prisão do que de uma libertação.

A “clausura” consiste em estabelecer a organização no espaço físico. Na escola, por exemplo, há salas determinadas para cada tipo de atividade, uma ficha com a matrícula do aluno, que indicará sua entrada na escola, seu desempenho escolar. Uma série de detalhes que localiza o indivíduo e toda sua trajetória no espaço escolar, fazendo-se uma forma de vigilância sem se olhar diretamente o indivíduo (SOUSA; MENESES, 2010, p. 26).

O professor, por seu turno, deve ter uma visão geral da sala, exercendo um poder de monitoria: vigiar constantemente a consecução das atividades, exigir o cumprimento de tarefas, avaliar os bons e rotular os maus. Além disso, outro fator importante que se observa é a capacidade, por meio das avaliações, de determinar aqueles que serão dominados e excluídos e aqueles que poderão assumir papéis de liderança. Tal liderança aqui não se reveste de um caráter positivo; ao contrário, essas lideranças serão apenas repetidoras do sistema de controle, pois foram adestradas, desde muito cedo, a obedecer e seguir ordens pois foram assim ensinados na escola.

A “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumento, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia. E pode ficar a cargo seja de instituições “especializadas” (as penitenciárias, ou as casas de correção do século XIX), seja de instituições que dela se servem como instrumento essencial para um fim determinado (as casas de educação, os hospitais), seja de instâncias preexistentes que nela encontram maneira de reforçar ou de reorganizar seus mecanismos internos de poder (um dia se precisará mostrar como as relações intrafamiliares, essencialmente na célula pais-filhos, se “disciplinaram”, absorvendo desde a era clássica esquemas externos, escolares, militares, depois médicos, psiquiátricos, psicológicos, que fizeram da família o local do surgimento privilegiado para a questão disciplinar do normal e do anormal), seja de aparelhos que fizeram da disciplina seu princípio de funcionamento interior (disciplinação do aparelho administrativo a partir da época napoleônica) seja enfim de aparelhos estatais que tem por função não exclusiva, mas principalmente fazer reinar a disciplina na escala de uma sociedade (a polícia) (FOUCAULT, 1987, p. 177-178).

Outra instituição de disciplina e vigilância perpétua é o hospital que conserva como “função basilar” o controle e o zelo pela saúde dos cidadãos. Porém, esse é um dos disfarces dessa instituição. A verdadeira função do hospital é o poder de decidir quem vive e quem morre.

Sobretudo, é necessário recordar aqui mais uma vez que o hospital como instituição, tem o papel de “normalizar e formatar” o corpo, isto é, o hospital deve transformar o corpo do ser humano em uma máquina funcional, de forma que o mesmo possa aguentar por mais tempo e com maior

eficiência as duras exigências do trabalho. Esse corpo que foi primeiramente adestrado e docilizado na escola, agora precisa “gerar lucro”. O sujeito precisa devolver ao Estado todo o investimento que lhe foi conferido. A produção que o corpo desenvolve na fábrica é uma forma de devolução do dinheiro investido em sua “formação escolar”. No hospital, os doentes mantêm-se enclausurados de forma que os mesmos estejam todos em um único ambiente, porém igualmente separados em leitos (semelhantes da mesma forma que a prisão em celas e a escola em salas). E assim, em cada leito, um doente e em cada quarto, um tipo de enfermidade. Em cada andar do prédio, crianças, mulheres, homens, idosos, grávidas. Eis mais uma estratégia de controle do Estado: aglutinar e separar. Assim, há uma constante vigilância dos doentes. Além disso, mais um detalhe que assemelha o hospital à prisão: não é permitido que os pacientes se retirem do ambiente hospitalar antes de receber a alta médica. Em outras palavras, o ser humano é vigiado mais uma vez pelo Estado que usa novamente de um agente estatal para fazer reverberar o seu poder. Aqui inscreve-se a ideia de que vigiar é igual a punir.

O poder do Estado assume outra característica forte: o poder sobre a vida ou o biopoder. Tomar vacinas e o uso de remédios/drogas que devem proporcionar uma sensação de bem-estar físico, nada mais é do que outra forma de controle e disciplina, ou seja, dessa forma tem-se um domínio mais abrangente sobre a vida. O poder do médico é uma das facetas do poder do Estado, pois comumente vê-se a prescrição do médico como inquestionável e inequívoca. Mais uma vez a obediência e a aceitação do paciente como um sujeito subordinado é o foco do poder.

4 O CAPITALISMO E A VIGILÂNCIA EM MASSA

Após o adestramento e a disciplina, os seres humanos já se encontram acostumados e propensos a agir de forma vigiada, provando mais uma vez que o ensino reiterado de fatos e atos refletem-se nas condutas diárias. Devido a esse exercício de controle, os próprios vigiados passam a ter necessidade de serem vigilantes recíprocos. Isso explica, em parte, a necessidade das pessoas de “controlar” a vida do outro, de forma que seus atos e omissões sejam julgados moralmente. Esse método de controle perpassa dogmas morais severos: o sujeito que não age de acordo com aquilo que é considerado normal fica preso à vergonha social, construída pela necessidade de agradar ao outro que o vigia. Isso sem contar com as inúmeras câmeras de segurança que invadem nossa privacidade e nos mantêm parcialmente “sabedores” da vigilância a que estamos submetidos, fruto do controle e do interesse em prevenir os crimes materiais.

Em suma, a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir. Diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto – que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto. Medir em termos quantitativos e hierarquizar em termos

de valor as capacidades, o nível, a “natureza” dos indivíduos. Fazer funcionar, através dessa medida “valorizada”, a coação de uma conformidade a realizar. Enfim traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a “classe vergonhosa” da Escola Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela *normaliza* (FOUCAULT, 1979, p. 152-153, grifo no original).

Destarte, foi criado o relógio, tendo por princípio, o domínio do tempo das pessoas. Esse tempo agora é produtivo, ninguém mais é dono desse tempo. O princípio que rege esse tempo é o da negação do ócio e este se tornou o princípio do trabalho. O relógio “diz” em qual horário deve-se trabalhar, estudar, comer e todas as outras tarefas que devem ser feitas contínua e controladamente. O relógio se tornou um outro instrumento de disciplina e controle pois a vida ficou cerceada à ideia de agenda, de compromissos e eventos marcados no decorrer do dia, de forma que não se pode chegar atrasado à escola, ao trabalho, à reunião: aquele que não é pontual não é respeitado pelo grupo social. Quinze minutos de atraso e o empregado perde seu dia de trabalho, o estudante perde seu dia letivo e o namorado deixa de ser amado. Portanto, o domínio pelo relógio tem como premissa a máxima que diz “tempo é dinheiro”. Logo, se faz necessário um novo adestramento. Um controle do sujeito sobre ele mesmo, mas não voltado para um processo de autoconhecimento, mas de autovigilância e de autodisciplina.

Vemos isso em casa, na escola, no trabalho, em todos os lugares coletivos. Na atualidade, também somos incitados a uma nova modalidade de controle: o consumismo. Somos expostos a uma competição capitalista regrada pelas normas aceitas pelos padrões de beleza e sucesso. Somos levados a acreditar que para sermos prestigiados e valorizados, devemos comprar. Ora, o corpo e a mente, adestrados e disciplinados interpretam a infelicidade humana como decorrente da falta de poder aquisitivo e isso se torna, em contrapartida, a chave para o sucesso da mídia e da propaganda. Infla-se o ego de todos e faz-se acreditar que feliz é aquele que possui vários carros e uma casa na praia, ou seja, a riqueza e alegria fazem paradoxo com a desapropriação material e o insucesso econômico, fruto da competição na qual fomos, desde muito pequenos, submetidos. Donde decorre aqui o conhecido conceito de fetiche da mercadoria apresentado por Marx:

a mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as com características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos (MARX, 1980, p. 81).

Assim, o patrão reconhece como melhor empregado aquele que trabalha mais; o professor aquele aluno que decora mais e que pouco questiona; o coronel considera bom o soldado que se curva diante de sua presença; o político considera bom eleitor aquele que apenas vota sem nada cobrar; o padre ama aquele que segue seus ensinamentos sempre tendo em vista o reino dos céus. Assim, o ser

humano vai seguindo como um títere que não questiona, um ser condicionado e adaptado ao trabalho competitivo, uma verdadeira marionete em palcos que, por tão reais, beiram a surrealidade. Em outras palavras, o ser humano se tornou um ser fetichizado.

Esse fetiche também se dá na vigilância moderna que tem novos atores, novos elementos e uma maior capacidade de atenção, pois tornou-se com o capitalismo um meio de massificação social: todos vigiam e todos são vigiados, por meios diversos do passado, porém mais eficientes, como se observa hoje com o advento da internet. Criaram-se redes sociais, utilizadas como ferramentas de monitoramento, ficando mais fácil ainda vigiar alguém e identificar suas ideias subversivas, adversas ou supostamente preconceituosas. Assim, o marido vigia a esposa, os pais vigiam os filhos, o professor vigia o aluno, um vigia o outro em uma rede de vigilância moderna e funcional, nada abstrata, mas profundamente meticulosa e concreta, o que fere profundamente o artigo 5º da Constituição Federal, em seu inciso X:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material e moral, decorrente de sua violação (BRASIL, 2001, p. 15).

As câmeras de vigilância tão difundidas hoje em dia e utilizadas amplamente como forma de controle, exemplificam de modo material a ideia apresentada por Foucault de que o indivíduo deve saber que pode ser vigiado a qualquer e a todo tempo, sem poder determinar quando realmente está sendo vigiado. Mais uma vez, é preciso observar que surge assim um novo modelo de adestramento e disciplina imposto pelas câmeras de vigilância que veem o sujeito, mas o sujeito não pode vê-las. É a contemporaneização do *panóptico*.

Assim o que vemos são pessoas vivendo de forma superficial, sem buscar o conhecimento questionador, confundindo o "ser com o ter" e "o ter com o ser", almejando constantemente uma felicidade tola e mesquinha, pois são forçadas à uma vigilância contínua imposta pelo medo, pelo ego e pelas aparências. Vivem em um mundo vazio e de sombras que servem apenas para que a burguesia (e o Estado) fique cada vez mais manipulador. Assim, o padrão de compreensão da realidade perpassa uma noção muito estereotipada dos comportamentos. Aqueles que não se encaixam, devem ser retirados das "peças do quebra-cabeça social". Sendo assim, vigiar o outro é fundamental para que não se corra o risco de perder tudo o que se tem, pois o maior bem, o mais louvável de todos é o dinheiro. Desse modo, os ladrões merecem morrer, pois são nefastos: eles quebraram a normalidade e a normatividade da vida social. Logo, os vagabundos que se recusam a trabalhar devem ser esquecidos ou morrer de fome, pois são inúteis. Em suma, o único ideal de vida que deve ser respeitado é a submissão ao modelo social padrão: a aquiescência ao poder do capital.

Nesse sentido, os que se colocam do lado de fora do sistema são julgados pelo rigor da lei. *Dura lex, sed lex*: mas podemos inferir que para alguns a máxima latina poderia ser posta do seguinte modo: *Dura lex, sed látex* (a lei é dura, mas estica). Assim, vê-se que a penalização como resultado do

cauteloso e minucioso controle social que descobre como um modo seletivo de punição: os que devem ser reclusos ou punidos são “escolhidos” por um processo claro: só os pobres são punidos. Como afirma Foucault, em seu livro *A verdade e as formas jurídicas*:

[...] Citarei um texto, datado de 1804, do fim dessa evolução que tento delinear, escrito por um bispo chamado Watson e que pregava perante a Sociedade para a Supressão dos Vícios: “As leis são boas, mas infelizmente, são burladas pelas classes mais baixas. As classes mais altas, certamente, não as levam muito em consideração. Mas esse fato não teria importância se as classes mais altas não servissem de exemplo para as mais baixas”. Impossível ser mais claro: as leis são boas, para os pobres; infelizmente os pobres escapam às leis, o que é realmente detestável. Os ricos também escapam às leis, porém isso não tem importância alguma pois as leis não são feitas para eles. No entanto, isso tem como consequência que os pobres seguem o exemplo dos ricos para não respeitar as leis. Daí o bispo Watson dizer aos ricos: “Peço-lhes que sigam essas leis que não feitas para vocês, pois assim ao menos haverá a possibilidade de controle e de vigilância das classes mais pobres” (FOUCAULT, 2003, p. 94).

Por esse viés, os locais de reclusão se multiplicam, sejam presídios, hospitais ou manicômios. Os dependentes de entorpecentes agora são postos em clínicas de reabilitação. Suas atitudes e comportamentos também perturbam o sossego social, por isso, essa vigilância adestra e a punição recolhe os indivíduos não aptos à vida em sociedade. Dessa forma, pode-se afirmar que vigilância e a punição são complementos de um mesmo sistema que beneficia uma pequena parcela de “pessoas ricas” que ainda não encontrou um meio de lidar com o diferente, seja pela incapacidade de exterminá-lo ou porque ainda necessita dele para sustentar seu *modus vivendi*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poder sobre o outro sofreu diversas mudanças no decorrer do tempo, passando da pena de morte para a vigilância e a reclusão. Mudanças históricas que se impuseram e foram ensinadas às mais diversas gerações, não sob tortura e nem sob ameaças, mas tão-somente por meio da tão famosa estratégia do “pão e circo” ou pelo sistema escolar propriamente dito.

Assim, podemos ver que seguimos a história não apenas como espectadores, mas como marionetes que não se apercebem do domínio de seus manipuladores. As pessoas não precisam estar necessariamente confinadas para obedecer. Elas não precisam estar trancafiadas na caverna para serem seduzidas e adestradas. Elas precisam do monitoramento constante que, paradoxalmente é apresentado com as feições da liberdade.

Por isso, conviver em uma sociedade que não percebe o controle efetuado pelo capital e pelo poder do Estado torna-se difícil. É preciso que cada um e todos notem esse poder transvestido de democracia. Ainda hoje vemos no Brasil e outros países constitucionalmente denominados democráticos, ações unilaterais do Estado. Vale lembrar a ação truculenta do Estado, por meio da política militar, contra os professores do Estado do Paraná, no dia 29 de abril de 2015. O que se quer é a obediência. Por outro lado, não se busca a “ressocialização” ou uma democratização do poder.

Cumpra-se, obedeça-se: parecem ser os únicos imperativos de uma pseudodemocracia. Sabemos, outrossim, que o conflito não é mau pois é parte constitutiva da democracia. Mas o que vemos atualmente é a total dissolução de conflitos com base na obediência. Segundo Foucault,

A sociedade sem delinquência foi um sonho do século XVIII que depois acabou. A delinquência era por demais útil para que se pudesse sonhar com algo tão tolo e perigoso como uma sociedade sem delinquência. Sem delinquência não há polícia. O que torna a presença policial, o controle policial tolerável pela população senão o medo do delinquente? [...] Essa instituição tão recente e tão pesada que é a polícia não se justifica senão por isto. Aceitamos entre nós esta gente de uniforme, armada enquanto nós não temos o direito de estar, que nos pede documentos que vem rondar nossas portas. Como isso seria aceitável senão houvesse os delinquentes? (FOUCAULT, 1989, p. 137-138).

Diante disso, nos compete refletir sobre os efeitos e as consequências do poder que se manifesta não mais em uma força absurda ou violenta do soberano, mas por meio de aparelhos/dispositivos que monitoram frequentemente a vida de todos (*Omnes et Singulatim*), isto é, a “mão pesada” do Estado não é mais, especificamente uma mão, mas um olhar de vigilância e aviso: “você está sendo filmado”.

6 REFERÊNCIAS

- BARRETO, Ricardo Menna. Do Infinito, da magia e da inquisição: uma observação histórico-jurídica do processo de Giordano Bruno. **Revista Justiça e História** - vol 9, n°s 17 e 18. Acesso web: http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaicho/revista_justica_e_historia/issn_1677-065x/v9n17n18/DO_INFINITO.pdf (acesso em 24 de outubro de 2015)
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. 16ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU, 2003.
- _____. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 8ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- _____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- MARX, Karl. **O Capital**: Crítica a Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Reginaldo Sant’Ana. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- OTTAVIANI, Edelcio; FABRA, André Luiz; CHACON, Jerry Adriano. Entre o assujeitamento e a constituição de si: pastoral cristã à luz de Michel Foucault. In: CANDIOTTO, Cesar; SOUZA, Pedro de (Org.). **Foucault e o cristianismo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 147-156.
- SOUSA, Noelma Cavalcante; MENESES, Antonio Basílio Novaes Thomaz. O poder disciplinar:

uma leitura em Vigiar e Punir. **Revista SABERES**, Natal – RN, v. 1, n. 4, p. 18-35, jun. 2010.
Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/saberes>>.